

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 84º cumulado com seu §1º da Lei Municipal nº 015/2001 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel João Pessoa/RN, em conjunto com o art. 12º da Lei Municipal nº 049/2018 - Estruturação Administrativa da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) Francisco Ildalison Sampaio Simão, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2025, as quais serão usufruídas entre as datas de 23 de março de 2026 a 21 de abril de 2026. Devendo retornar as atividades na data de 22 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 18 de março de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 37212408

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/03/2026. EDIÇÃO 2365. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>